



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:


25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº 12/2025

APROVADO

EM 20 / 10 / 2025

EM _____



PRESIDENTE

Esperantina Tocantins, aos 10 de Outubro de 2025.

Autor: Lucas Ribeiro Matos.

INDICA, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **buscar parcerias empresarias no intuito de gerar empregos e rendas**, em Esperantina-TO, e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por esta INDICAÇÃO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.


Art. 3º – Esta INDICAÇÃO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem como finalidade, atender a uma reivindicação e a necessidade dos moradores deste município, e que é do conhecimento de todos que os jovens assim que conclui o ensino médio tem que ir buscar emprego em outras cidades ou mesmo fora do estado por falta de oportunidades, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2025.

Atenciosamente,


Lucas Ribeiro Matos
Vereador